



Id:089B6FB66D30D162  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**  
 Um novo tempo, Uma nova história  
 CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259  
 Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PORTARIA Nº 103

Buriti dos Montes (PI), 10 de Março de 2021

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes – PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **PAULA CRISTINA SOARES DE PAIVA**, portadora do CPF nº 845.076.913-20, para exercer o cargo em Comissão de chefe da Divisão de assistência ao Educando – DAM – 3, da Secretaria Municipal de Educação de Buriti dos Montes - PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao 1º de Março de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se,**

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes – PI, aos 10 dias de 2021.

  
**JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**EMANOEL GEONNI SOARES SOUSA**  
 Chefe de Gabinete



Id:05D4E4C5B21CD164  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**  
 Um novo tempo, Uma nova história  
 CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259  
 Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PORTARIA Nº 105

Buriti dos Montes (PI), 10 de Março de 2021

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes – PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ROSALINA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 845.162.083-34, para exercer o cargo em Comissão Assessora Técnica II – DAM – 3, da Secretaria Municipal de Educação de Buriti dos Montes - PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se,**

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes – PI, aos 10 de Março de 2021.

  
**JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de janeiro de 2021.

**EMANOEL GEONNI SOARES SOUSA**  
 Chefe de Gabinete



Id:0047CEE43BF4D160  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**  
 Um novo tempo, Uma nova história  
 CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259  
 Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PORTARIA Nº 104

Buriti dos Montes (PI), 10 de Março de 2021

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes – PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **FRANCISCA SOUZA MAGALHÃES MANO**, portadora do CPF nº 006.033.943-88, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Educação Infantil – DAM – 3, da Secretaria Municipal de Educação de Buriti dos Montes - PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se,**

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes – PI, aos 10 dias de Março.

  
**JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**EMANOEL GEONNI SOARES SOUSA**  
 Chefe de Gabinete



Id:167C266A1494D1D2  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

DECRETO Nº 012/2021.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 17 de março de 2021.

**"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia que especifica.**

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os termos da Lei Estadual n.º 7.490, de 17 de março de 2021, que antecipa para esta quinta-feira (18), o feriado alusivo ao Dia do Piauí, comemorado anualmente na data de 19 de outubro, conforme a Lei nº 176, de 30 de agosto de 1937, cuja medida do governo do Estado do Piauí, visa reduzir a circulação de pessoas para barrar a propagação do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar mantendo os índices de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do novo coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços essenciais em horários ininterruptos, mesmo em tais dias;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **ponto facultativo**, nos serviços das repartições pública municipais, na próxima sexta-feira, **dia 19.03.2021**, como o objetivo de reduzir a circulação de pessoas para barrar a propagação do coronavírus.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais de saúde e outros também considerados essenciais deverão manter plantões no dia de que trata o art. 1º desde Decreto, conforme escala a ser estabelecida pelos secretários/chefias ou demais responsáveis dos respectivos órgãos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei, devendo também ser publicado no DOM.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (17/03/2021).

**Marcos Henrique Fortes Rebêlo**  
 Prefeito Municipal